



ConabCOMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA – GELOG

AVISO DE PREGÃO DE FRETE CONAB/DIRAB/SULOG/GELOG Nº 5/2022

1 – DO OBJETO: Contratação de serviço de transporte para remoção de 4.239.884,000 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro) **KG (Quilograma)** de CESTA BÁSICA(Classificação sem características) formadas por alimentos vinculados ao estoque Estratégico, em conformidade com os dados constantes do **Anexo – Relação de Lotes** deste Aviso.

1.1 - Cada cesta de alimentos contém **22 Kg**, composta por: **04 Kg** de feijão tipo 1 preto ou cores, **01** lata de óleo, **01 Kg** de macarrão espaguete comum, **01 Kg** de fubá ou flocos de milho, **02 Kg** de mandioca ou farinha de trigo, **10 Kg** de arroz tipo 1, **02 Kg** de açúcar cristal ou mascavo, e **01 Kg** de leite em pó.

2 – DO CRONOGRAMA:

DATA E HORÁRIO DO PREGÃO	28/04/2022 às 9 horas e 30 minutos, horário de Brasília-DF	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME
Prazo de Validade das Garantias e dos Preços	27/07/2022	Itens 8.4 deste Aviso
Entrega da Garantia do Serviço	03/05/2022	Item 8.5 deste Aviso
Entrega das ATR's	05/05/2022	Item 9.2 deste Aviso

3 –DO SISTEMA, E DO LOCAL DO PREGÃO E DA MODALIDADE: Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab - SISCOE; Brasília/DF; VOZ (-),

4 – DA FONTE DE RECURSOS: Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021 – Ministério da Cidadania/CONAB.

5 – DO AMPARO LEGAL: A realização do pregão e respectiva contratação do serviço de transporte, objetos deste aviso, obedecerão ao preceituado na Lei nº 13.303, no REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, da Conab, doravante tratado como Regulamento, anexo a este Aviso, e no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CONAB.

6 – DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Os interessados em participar do pregão deverão atender as exigências definidas nos Art. 11 a 15 do Regulamento.

6.1 - A empresa ao participar do pregão, declara-se ciente que o preço de fechamento do lote terá validade até o dia informado no item **2 deste Aviso – DO CRONOGRAMA**, não podendo alegar desconhecimento, posteriormente, em caso de retardamento dos embarques por questões técnico-operacionais.

6.2 - A empresa transportadora arrematante do lote deverá obedecer a Lei n.º 13.703, de 08 de agosto de 2018, que instituiu a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, responsabilizando-se pela observância aos preços mínimos estabelecidos pela tabela da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, não recaindo sobre a Conab qualquer corresponsabilidade.

6.3 - Conforme previsto no artigo 37, do Regulamento, é permitida a utilização de multimodalidade de transporte. Para esse modal, a participação no Pregão fica condicionada à apresentação de Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM, na forma prevista no §8º, da Resolução nº 794, de 22.11.2004, da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT. A apresentação do Certificado deverá ocorrer no momento da entrega das Autorizações de Transporte – ATR's.

7 - DOS PARÂMETROS DE NEGOCIAÇÃO: O parâmetro máximo de preço de abertura de cada lote será informado por meio de comunicado específico, com antecedência mínima de 2 dias úteis da data da realização do pregão, conforme previsto no art. 16, do Regulamento.

7.1 - Fica isenta do ICMS a operação de transporte, em conformidade com o Convênio nº 18/2003, alterado pelo Convênio nº 34/2010, devendo a operação ser perfeitamente identificada em documento fiscal como “Mercadoria destinada ao Fome Zero”. De acordo com parágrafo 1º do Convênio, as mercadorias doadas ou adquiridas na forma deste convênio, bem assim as operações consequentes, devem ser perfeitamente identificadas em documento fiscal como “Mercadoria destinada ao Fome Zero”.

7.2 - A empresa transportadora arrematante do lote terá total responsabilidade em caso de descumprimento do preço por eixo da composição veicular da Tabela de preços mínimos da ANTT, anexa a este Aviso, cabendo à Conab o direito de regresso, caso venha a ser notificada. Para tanto, deverá assinar e entregar à Conab a Declaração de Cumprimento dos pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, anexo a este Aviso.

7.3 - A operação poderá ser fiscalizada pela ANTT nos pontos de embarque ou em qualquer ponto do trajeto, não podendo a empresa transportadora alegar qualquer desconhecimento.

7.4 - Em caso de atualização dos valores dos pisos mínimos do transporte rodoviário de carga, a que se refere § 1º, art. 5º da Lei n.º 13.703/2018, os preços negociados não sofrerão reajustes, vigorando os valores por eixo da Tabela de preços mínimos por eixo da ANTT vigente à época da contratação.

8 - DAS GARANTIAS: Salientamos a obrigatoriedade de apresentação da garantia de acordo com os Art. 26 a 34, Regulamento, **excetuando-se o inciso II, do Art. 27.**

(garantia contratual da mercadoria).

8.1 - A garantia apresentada de acordo com o Artigo 26, inciso I, caução em dinheiro, deverá ser depositada (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.98811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União, GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

- Nº 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador;

- Nº 2º (segundo) identificador, utilizar o CNPJ do participante.

8.2 - A garantia contratual representada por carta de fiança bancária deverá ser apresentadas em conformidade com o modelo apresentado no **Anexo** a este Aviso.

8.3 - A garantia representada por seguro-garantia deverá trazer a seguinte clareza do objeto do seguro: Garantia das obrigações assumidas pelo afiançado no cumprimento da execução do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº 5/2022, lote nº _____. em conformidade com a exigência do Art. 27, inciso I, do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte da Conab, mencionado no referido Aviso de Frete.

8.4 - O prazo de validade/vigência das garantias e dos preços deverá ser estendido até a data informada no item 2 deste Aviso – DO CRONOGRAMA.

8.5 - O prazo para entrega das Garantias Contratuais será aquele definido no item **2 deste Aviso – DO CRONOGRAMA**, impreterivelmente, até as 18:00 horas (horário de Brasília). Quanto a entrega não ocorrer na Conab/Matriz/DF, deverá ser realizada na Superintendência Regional da Conab de jurisdição da Bolsa negociadora, observando local de funcionamento. Quando se tratar de documentos emitidos e assinados eletronicamente, a entrega poderá ser feita no endereço eletrônico: gelog@conab.gov.br.

9 – DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: Ocorrerá mediante as condições definidas nos Art. 21 a 23, do Regulamento.

9.1 - Valor unitário das mercadorias para fins de emissão de documentos fiscais será informado pela Sureg – Superintendência Regional da Conab de origem dos embarques.

9.2 – O prazo para entrega das ATR's, devidamente assinadas e identificadas, bem como a Declaração de Cumprimento dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, será aquele definido no item **2 deste Aviso – DO CRONOGRAMA**, impreterivelmente, até as 18:00 horas (horário de Brasília). Quanto a entrega não ocorrer na Conab/Matriz/DF, deverá ser realizada na Superintendência Regional da Conab de jurisdição da Bolsa negociadora, observando local de funcionamento. Quando se tratar de documentos assinados eletronicamente, a entrega poderá ser feita no endereço eletrônico: gelog@conab.gov.br.

10 – DA OPERAÇÃO:

10.1 – Não será permitida a emissão de Conhecimentos de Transporte – CT-e ou

Certificado de Operador Multimodal - COTM, com números de Inscrição Estadual e CNPJ diferentes daqueles inscritos nas Autorizações de Transportes – ATR's.

10.2 - O prazo para a execução do serviço de transporte ocorrerá no período informado no **Anexo - Do Endereços e Prazo**, a partir do entendimento com a Superintendência Regional da Conab de origem dos embarques. **O prazo máximo para convocação da transportadora para início dos embarques será até o dia 12/05/2022.**

10.3 - As entregas ocorrerão nos endereços especificados no **Anexo – Do Endereços e Prazo**, em estreito contato com os órgãos parceiros, cujo contato também consta no anexo. Especificamente para o Mato Grosso do Sul, os roteiros estabelecidos deverão ser obedecidos.

10.3.1 – Para os locais de entrega em aldeias ou terras indígenas constantes do **Anexo – Dos Endereços e Prazo**, o órgão parceiro disponibilizará apoio ao transportador para solucionar contingências eventuais na execução da entrega das cestas.

10.4 - A data de descarga dos veículos no destino, deverá ser informada no Conhecimento de Transporte. As descargas deverão ocorrer somente em dias úteis, observado o agendamento prévio do recebimento com os órgãos parceiros nos locais de destino.

10.5 - Ocorrendo estadias de veículos no destino, a análise das mesmas para fins de pagamento levará em consideração as condições estabelecidas nos itens 10.3 e 10.4, deste Aviso. A Conab não analisará pedidos de pagamento de estadias fora destas condições.

10.6 - Atentar para a preservação da integridade e da qualidade dos produtos transportados, observando a capacidade máxima de empilhamento de até 6 cestas no veículo transportador.

10.7 - O serviço de transporte objeto da presente contratação contempla a coleta das mercadorias no local indicado como origem com a respectiva entrega no local de destino, devendo atentar para o fato de que o veículo transportador deverá permanecer no local de desembarque até a retirada final das mercadorias com a conferência e o atesto das Notas Fiscais pelo responsável do órgão parceiro.

10.8 – A remuneração da prestação dos serviços de transporte contratado neste Aviso, deverá incluir todos os serviços adicionais necessários à efetiva entrega das mercadorias em seu local de destino – transporte e descarregamento no local de destino (braçagem), estando os respectivos valores já inclusos no preço de negociação do lote no pregão.

10.9 – No armazém de origem, a Conab se responsabilizará pelo pagamento do serviço de carregamento da mercadoria (braçagem).

10.10 – A contratada deverá observar os protocolos de segurança relativos ao coronavírus (Covid 19) adotados nas Unidades da Federação envolvidas

11 – DO PAGAMENTO: O pagamento SERÁ EFETUADO CONFORME OS Art. 61 a 64,

do Regulamento.

11.1 - A transportadora deverá também enviar à Superintendência Regional da Conab de origem das cestas, o **TERMO DE RECEBIMENTO DAS CESTAS**, conforme modelo anexo a este Aviso.

12 – DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: Eventuais infrações e penalidades serão tratadas conforme os Art. 68 a 74, do Regulamento.

12.1 - O descumprimento do item 6.2 deste Aviso, ensejará a penalidade de suspensão temporária de operar com a Conab por até 2 (dois) anos e cancelamento do lote, caso esteja em execução.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos, fortuitos e de força maior serão julgados pela CONAB/DIRAB /SULOG/GELOG.

**JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA
JÚNIOR**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E
ABASTECIMENTO

DIRETOR - EXECUTIVO

**GUILHERME AUGUSTO SANCHES
RIBEIRO**

DIRETOR - PRESIDENTE

**Lote 1****Sublote 1.1****Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Aquidauana - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 138.160,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.2**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Aquidauana - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 69.278,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.3**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Anastácio - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 20.350,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.4**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Nioaque - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 53.504,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.5**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Bodoquena - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 41.096,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.6**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Bonito - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 19.272,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.7**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Dois Irmãos do Buriti - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 82.764,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.8**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Sidrolândia - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 87.780,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.9**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Miranda - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 242.440,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.10**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Rochedo - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 6.270,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.11**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Campo Grande - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 21.824,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.12**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Campo Grande - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 3.608,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.13**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Campo Grande - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 17.072,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.14**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Campo Grande - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 7.480,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.15**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Campo Grande - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 1.914,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.16**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 15.312,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.17**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 9.680,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.18**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 6.688,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.19**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 2.640,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.20**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 2.376,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.21**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 3.960,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.22**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 2.904,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.23**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 3.784,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.24**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 2.816,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.25**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Antônio João - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 3.344,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.26**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Bela Vista - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 13.200,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.27**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Ponta Porã - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 4.928,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.28**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Ponta Porã - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 6.776,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.29**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Sete Quedas - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 5.456,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.30**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Tacuru - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 56.760,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.31**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Tacuru - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 25.960,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.32**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Paranhos - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 8.360,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.33**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Paranhos - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 17.864,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.34**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Paranhos - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 19.888,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.35**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Paranhos - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 14.344,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.36**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Paranhos - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 51.744,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.37**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Paranhos - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 21.560,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.38**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Japorã - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 93.984,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.39**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Eldorado - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 13.200,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.40**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Japorã - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 21.912,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.41**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Iguatemi - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 7.656,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.42**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Aral Moreira - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 7.392,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.43**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Aral Moreira - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 33.968,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.44**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Aral Moreira - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 4.576,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.45**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amambaí - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 5.280,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.46**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amambaí - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 6.776,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.47**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amambaí - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 3.256,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.48**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Coronel Sapucaia - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 68.640,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.49**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Laguna Carapã - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 10.120,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.50**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Laguna Carapã - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 11.088,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.51**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amambaí - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 203.720,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.52**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amambaí - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 60.632,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.53**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amambaí - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 17.600,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.54**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Dourados - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 214.456,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.55**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Dourados - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 205.568,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.56**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Caarapó - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 124.256,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.57**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Juti - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 12.320,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.58**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Juti - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 8.096,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 1.59**Origem:**

CDA: 55.0287.0010-1

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: AV PRINCIPAL 2

Município: Campo Grande - MS

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Juti - MS

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 9.240,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Total ofertado:**2.256.892,00****Lote 2****Sublote 2.1****Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amarante do Maranhão - MA

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 132.000,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.2**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amarante do Maranhão - MA

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 22.440,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.3**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Amarante do Maranhão - MA

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 5.280,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.4**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Arame - MA

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 123.200,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.5**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Barra do Corda - MA

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 2.200,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.6**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Barra do Corda - MA

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 4.576,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.7**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Barra do Corda - MA

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 62.392,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.8**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Bom Jardim - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 30.096,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.9**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Fernando Falcão - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 61.600,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.10**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Fernando Falcão - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 24.024,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.11**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Fernando Falcão - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 4.752,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.12**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Grajaú - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 101.200,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.13**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Grajaú - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 16.720,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.14**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Grajaú - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 19.800,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.15**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Grajaú - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 5.544,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.16**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 3.520,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.17**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Imperatriz - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 2.640,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.18**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Jenipapo dos Vieiras - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 121.440,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.19**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Jenipapo dos Vieiras - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 7.040,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.20**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Jenipapo dos Vieiras - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 19.360,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.21**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Jenipapo dos Vieiras - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 6.160,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.22**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Montes Altos - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 32.032,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.23**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Presidente Médici - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 15.136,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.24**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Raposa - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 3.520,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.25**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Santa Inês - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 1.936,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.26**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Santa Inês - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 11.264,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.27**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: São José de Ribamar - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 7.040,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.28**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Viana - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 27.720,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 2.29**Origem:**

CDA: 49.0287.0212-6
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: ROD BR 010 KM 1340-SAÍDA P/ PORTO FRANCO
Município: Imperatriz - MA

Destino:

Município: Zé Doca - MA

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 24.024,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Total ofertado:**898.656,00****Lote 3****Sublote 3.1****Origem:**

CDA: 36.0287.0002-4
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: RUA TOBIAS BARRETO - MACEIÓ/AL
Município: Maceió - AL

Destino:

Município: Feira Grande - AL

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 15.136,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 3.2**Origem:**

CDA: 36.0287.0002-4
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: RUA TOBIAS BARRETO - MACEIÓ/AL
Município: Maceió - AL

Destino:

Município: Joaquim Gomes - AL

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 61.600,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 3.3**Origem:**

CDA: 36.0287.0002-4
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: RUA TOBIAS BARRETO - MACEIÓ/AL
Município: Maceió - AL

Destino:

Município: Palmeira dos Índios - AL

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 96.800,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 3.4**Origem:**

CDA: 36.0287.0002-4
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: RUA TOBIAS BARRETO - MACEIÓ/AL
Município: Maceió - AL

Destino:

Município: Pariconha - AL

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 136.400,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 3.5**Origem:**

CDA: 36.0287.0002-4
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: RUA TOBIAS BARRETO - MACEIÓ/AL
Município: Maceió - AL

Destino:

Município: Porto Real do Colégio - AL

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 109.120,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 3.6**Origem:**

CDA: 36.0287.0002-4
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: RUA TOBIAS BARRETO - MACEIÓ/AL
Município: Maceió - AL

Destino:

Município: São Sebastião - AL

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 48.488,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 3.7**Origem:**

CDA: 36.0287.0002-4
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: RUA TOBIAS BARRETO - MACEIÓ/AL
Município: Maceió - AL

Destino:

Município: Traipu - AL

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 2.552,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Total ofertado:**470.096,00****Lote 4****Sublote 4.1****Origem:**

CDA: 66.0287.0077-8
Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Endereço: RUA TAPAJOS N. 761
Município: Rolândia - PR

Destino:

Município: Guarapuava - PR

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 460.856,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

**Sublote 4.2****Origem:**

CDA: 66.0287.0077-8

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: RUA TAPAJOS N. 761

Município: Rolândia - PR

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Joinville - SC

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 16.280,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 4.3**Origem:**

CDA: 66.0287.0077-8

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: RUA TAPAJOS N. 761

Município: Rolândia - PR

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: José Boiteux - SC

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 99.880,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 4.4**Origem:**

CDA: 66.0287.0077-8

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: RUA TAPAJOS N. 761

Município: Rolândia - PR

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: Matinhos - PR

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 8.008,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Sublote 4.5**Origem:**

CDA: 66.0287.0077-8

Armazém: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Endereço: RUA TAPAJOS N. 761

Município: Rolândia - PR

Observação: A programação de entrega para a quantidade deste lote, tais como local, endereço, coordenadas e prazos, encontram-se indicados na planilha anexa.

Destino:

Município: São José - SC

Produto: CESTA BÁSICA(Classificação sem características)

Vínculo: Estratégico

Quantidade: 29.216,00 (KG (Quilograma))

Acondicionamento: Fardo

Total ofertado:**614.240,00****Total ofertado dos lotes:****4.239.884,00**

Anexo ao Aviso de Frete n.º 5/2022
Anexo - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

Carta de Fiança nº

Valor R\$
Vencimento
Fiador
Identificação do Banco
Afiançado
Identificação da empresa afiançada

Favorecido
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – CNPJ 26.461.699/0001-80
Endereço: SGAS 901, Bloco “A”, Lote 69, Asa Sul, Brasília - DF

Objeto: (Redação a ser dada para o objeto referente a 3% sobre o valor do serviço contratado)
Garantia das obrigações assumidas pelo afiançado no cumprimento da execução do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº 5/2022, lote nº _____ em conformidade com a exigência do Art. 27, inciso I, do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte da Conab, mencionado no referido Aviso de Frete.

O Fiador, por seus representantes legais, se obriga perante o Favorecido, como Fiador e principal pagador do Afiançado, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos no Artigo 827 do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se solidariamente até o valor da fiança prestada e dentro do prazo estabelecido, exclusivamente pela cobertura de toda e qualquer responsabilidade do Afiançado, decorrentes das obrigações por estes assumidas junto ao Favorecido, conforme especificado no objeto da presente carta fiança:

O Fiador se obriga, obedecido o limite acima especificado no valor da Carta Fiança, a atender dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas, as requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas por esta Carta de Fiança, desde que exigidas pelo favorecido, independentemente de interferência ou autorização do Afiançado ou de ordem judicial ou extrajudicial.

Obriga-se o Fiador, pelo pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o Favorecido compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Afiançado

Esta Carta de Fiança só será retratável em caso do Afiançado substituir o valor garantido nos termos desta Carta de Fiança por dinheiro ou por nova Carta de Fiança que seja aceita pelo

Favorecido.

Assegura o Fiador que esta Carta de Fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias.

Esta Fiança vigorará à partir desta data até o dia do seu vencimento acima estipulado, quando a sua eficácia jurídica será considerada extinta de pleno direito.

Decorridos 30 (trinta) dias do vencimento desta Carta de Fiança e desde que o Fiador não receba qualquer comunicação do Favorecido sobre eventual inadimplência do Afiançado ocorrida dentro do prazo de vigência desta Carta de Fiança, o Fiador considerará cumpridas estas obrigações assumidas e procederá a baixa contábil desta Carta de Fiança em seus registros, não mais se responsabilizando por qualquer pagamento presente ou futuro, a ela relacionado.

O fiador certifica que os signatários estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza, por força do disposto em seus Estatutos Sociais.

Local, data e assinaturas com reconhecimento de firmas

Juntamente com a Carta de Fiança, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Procuração outorgando poderes para assinatura da Carta de Fiança

Cópia autenticada da Ata que elegeu a Diretoria do Banco, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, documento através do qual, se comprovará que a delegação ocorre dentro do período de mandato dos Diretores outorgantes.

Cópia autenticada do Estatuto Social e/ ou Contrato Social do Banco fiador, atualizado e devidamente arquivado na Junta Comercial, especificando a autoridade qualificada para assinatura da Carta de Fiança, bem assim os documentos hábeis para delegação de poderes.

ANEXO - DOS ENDEREÇOS E PRAZO - MS

Sublote	Município Origem/UF - Armazém	Armazém Origem	Município Destino/UF	Roteiro	Total de Cestas	Total (Kg)	Quantidade de cestas por etapa	Período de entrega das etapas	Endereço de entrega	Coordenadas do destino	Responsável e Contato para recebimento	Detalhes do Trecho
1.1	Campo Grande/MS	Conab	Aquidauana/MS	1	6.280	138.160	1ª Etapa: 3.140 cestas 2ª Etapa: 3.140 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Distrito de Taunay (Escola Lourenço Buckman - Taunay, Aquidauana - MS, 79200-000)	-20°17'37.00 -56°4'30.23	Titular: Olivar Brasil Chefe da CTL de Aquidauana 67 99834-8718 Substitua: Vanda Batista Neto 67 9995-9691	Terrestre
1.2	Campo Grande/MS	Conab	Aquidauana/MS	2	3149	69.278	1ª Etapa: 1.575 cestas 2ª Etapa: 1.574 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Secretaria de Assistência Social - SAS Aquidauana (Rua Estevão Alves Correa, n.º 1763 - Bairro Alto - Aquidauana/MS)	-20°27'55.79 -55°47'18.96	Titular: Olivar Brasil Chefe da CTL de Aquidauana 67 99834-8718 Substitua: Vanda Batista Neto 67 9995-9691	Terrestre
1.3	Campo Grande/MS	Conab	Anastácio/MS	3	925	20.350	1ª Etapa: 463 cestas 2ª Etapa: 462 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Secretaria de Assistência Social- SAS Anastácio (Rua João Leite Ribeiro, n.º 437 - Centro - Anastácio/MS)	-21°8'56.97 -55°45'38.26	Titular: Olivar Brasil Chefe da CTL de Aquidauana 67 99834-8718 Substitua: Vanda Batista Neto 67 9995-9691	Terrestre
1.4	Campo Grande/MS	Conab	Nioaque/MS	4	2432	53.504	1ª Etapa: 1.216 cestas 1216 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Secretaria de Assistência Social - SAS Nioaque/MS (Avenida XV de Novembro, 1035 - Centro - Nioaque/MS)	-21°9'33.92 -55°50'0.70	Titular: Olivar Brasil Chefe da CTL de Aquidauana 67 99834-8718 Substitua: Vanda Batista Neto 67 9995-9691	Terrestre
1.5	Campo Grande/MS	Conab	Bodoquena/MS	5	1868	41.096	1ª Etapa: 934 cestas 934 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Pólo Base da SESAI em Bodoquena (Rua Manoel de pinho, n.º 402 - Centro - Bodoquena/MS)	-20°32'59.22 -56°40'34.17	Titular: Olivar Brasil Chefe da CTL de Aquidauana 67 99834-8718 Substitua: Vanda Batista Neto 67 9995-9691	Terrestre
1.6	Campo Grande/MS	Conab	Bonito/MS	6	876	19.272	1ª Etapa: 438 cestas 2ª Etapa: 438 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Coordenação Técnica Local - CTL de Bonito (Rua Pêrsio Shannann, n.º 735 - Centro - Bonito/MS)	-21°7'49.17 -56°29'9.10	Adelson da Silva Chefe da CTL de Bonito 67 99660-7372	Terrestre
1.7	Campo Grande/MS	Conab	Dois Irmãos do Buriti/MS	7	3762	82.764	1ª Etapa: 1.881 cestas 2ª Etapa: 1.881 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Secretaria de Assistência Social - SAS Dois Irmãos do Buriti (Rua Galilino Pereira Lima - n.º s/n - Centro - Dois Irmãos do Buriti/MS)	-20°41'28.11 -55°16'41.36	Gerson Alves CTL de Sidrolândia 67 99287-3613	Terrestre
1.8	Campo Grande/MS	Conab	Sidrolândia/MS	8	3990	87.780	1ª Etapa: 1.995 cestas 2ª Etapa: 1.995 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Secretaria de Assistência Social - SAS Sidrolândia (Rua Paraná, n.º 1692 - Centro, Sidrolândia - MS, 79170-000)	-20°56'13.43 -54°57'57.99	Gerson Alves CTL de Sidrolândia 67 99287-3623	Terrestre
1.9	Campo Grande/MS	Conab	Miranda/MS	9	11020	242.440	1ª Etapa: 5.510 cestas 5.510 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Espaco SECIR 16 de Julho (Avenida Barão do rio Branco, s/n - Entrada da Cidade - Miranda/MS)	-20°11'37.52 -56°17'48.03	Reinaldo Gonçalves de Azevedo Chefe da CTL Miranda 67 9976-2240	Terrestre
1.10	Campo Grande/MS	Conab	Rochedo/MS	10	285	6.270	1ª Etapa: 143 cestas 2ª Etapa: 142 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Secretaria de Assistência Social - SAS Rochedo (Avenida Evangelina Vieira de Andrade, nº 643, Bairro José de Souza Brandão)	-19°57'17.07 -54°53'17.93	Selma Jatobá Barbosa Ferreira Chefe do SEDI/SC 67 99249-871	Terrestre
1.11	Campo Grande/MS	Conab	Campo Grande/MS	11	992	21.824	1ª Etapa: 496 cestas 2ª Etapa: 496 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Comunidade urbana Água Bonita (Rua Ana Pimental, n. 73, bairro Tarsila do Amaral)	-20°22'29.67 -54°34'31.20"	Selma Jatobá Barbosa Ferreira Chefe do SEDI/SC 67 99249-885	Terrestre
1.12	Campo Grande/MS	Conab	Campo Grande/MS	11	164	3.608	1ª Etapa: 82 cestas 2ª Etapa: 82 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Comunidade urbana Caiobá - Rua Otaviano Inácio de Souza, 438, Bairro Caiobá 2	-20°30'59.03 -54°41'25.51"	Selma Jatobá Barbosa Ferreira Chefe do SEDI/SC 67 99249-886	Terrestre
1.13	Campo Grande/MS	Conab	Campo Grande/MS	11	776	17.072	1ª Etapa: 388 cestas 2ª Etapa: 388 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Comunidade urbana Marçal de Souza - Rua Terena, s/n. Memorial da Cultura Indígena	-20°28'9.95" -54°34'13.30"	Selma Jatobá Barbosa Ferreira Chefe do SEDI/SC 67 99249-887	Terrestre
1.14	Campo Grande/MS	Conab	Campo Grande/MS	11	340	7.480	1ª Etapa: 170 cestas 2ª Etapa: 170 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Comunidade urbana Jardim Aeroporto - Rua Rio Salheiro, 470 - Bairro Aeroporto	-20°26'36.74 -54°41'19.86"	Selma Jatobá Barbosa Ferreira Chefe do SEDI/SC 67 99249-887	Terrestre
1.15	Campo Grande/MS	Conab	Campo Grande/MS	11	87	1.914	1ª Etapa: 44 cestas 2ª Etapa: 43 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	CR Campo Grande - Rua Sete de Setembro, 1733 - Centro - Campo Grande/MS	-20°27'50.73" -54°36'14.29"	Selma Jatobá Barbosa Ferreira Chefe do SEDI/SC 67 99249-888	Terrestre

1.16	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	696	15.312	1ª Etapa: 348 cestas cestas	2ª Etapa: 348	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Campestre	-22°12'27.7" -56°02'23.9"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Aldeia Campestre - Saindo de Campo Grande, pela MS-162, por 303 km até Antônio João. Continua-se pela Rodovia MS 384 após a descida da Serra a Terra Indígena fica do lado Esquerdo.
1.17	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	440	9.680	1ª Etapa: 220 cestas cestas	2ª Etapa: 220	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Nãnde Ru Marangatu	-22°12'41.3 -56°03'19.6"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Segue pela MS-384 por 10 km até os acessos aos grupos da área indígena Nãnde Ru Marangatu, percorrendo 30 km por estradas não pavimentadas
1.18	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	304	6.688	1ª Etapa: 152 cestas cestas	2ª Etapa: 152	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Cedro	-22°12'50.5" -56°03'16.8"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Junto à Aldeia Nãnde Ru Marangatu
1.19	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	120	2.640	1ª Etapa: 60 cestas cestas	2ª Etapa: 60	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Fronteira	-22°14'59.35" -56°24'01.03"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Junto à Aldeia Nãnde Ru Marangatu
1.20	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	108	2.376	1ª Etapa: 54 cestas cestas	2ª Etapa: 54	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Itaquiraí	-22°14'35.3" -56°05'25.1"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Junto à Aldeia Nãnde Ru Marangatu
1.21	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	180	3.960	1ª Etapa: 90 cestas cestas	2ª Etapa: 90	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Primavera I	-22°14'31.7" -56°01'16.8"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Junto à Aldeia Nãnde Ru Marangatu
1.22	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	132	2.904	1ª Etapa: 66 cestas cestas	2ª Etapa: 66	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Primavera II	-22°16'29.1" -56°01'25.7"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Junto à Aldeia Nãnde Ru Marangatu
1.23	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	172	3.784	1ª Etapa: 86 cestas cestas	2ª Etapa: 86	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Piquiri	-22°12'24.1" -56°00'14.8"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Junto à Aldeia Nãnde Ru Marangatu
1.24	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	128	2.816	1ª Etapa: 64 cestas cestas	2ª Etapa: 64	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Soberania	-22°12'18.5" -56°01'46.8"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Junto à Aldeia Nãnde Ru Marangatu
1.25	Campo Grande/MS	Conab	Antônio João/MS	1	152	3.344	1ª Etapa: 76 cestas cestas	2ª Etapa: 76	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Brasil	-22°11'47.7" -55°58'41.9"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Junto à Aldeia Nãnde Ru Marangatu
1.26	Campo Grande/MS	Conab	Bela Vista/MS	1	600	13.200	1ª Etapa: 300 cestas 300 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Pirakuá	-22°014.53" -56°35.70"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Seguindo pela Rodovia MS- 384, por 73 quilômetros, até o Posto Abandonado do IAGRO, onde entra-se na estrada de chão, seguido por 11 km até a entrada da fazenda Pedra Branca. Desse ponto segue-se por mais 05 km até a Aldeia. Caminhões acessam as áreas nos pontos de entrega com um pouco de dificuldade pois se trata de um morro com estrada de terra, porém é acessível.
1.27	Campo Grande/MS	Conab	Ponta Porã/MS	1	224	4.928	1ª Etapa: 112 cestas 112 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Kokuey	-22°03'07.6" -55°57'24.6"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Saindo de Ponta Porã , segue-se pela estrada Antônio João / Cabeceira do Apa (MS 166) até a segunda entrada à esquerda após o Silos da C-Vale. Desse ponto segue aproximadamente 15 km até a Aldeia.
1.28	Campo Grande/MS	Conab	Ponta Porã/MS	1	308	6.776	1ª Etapa: 154 cestas 154 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Jatayvary	-22°18'3.30" -55°65'60"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Saindo de Ponta Porã toma-se a Rodovia BR 463, sentido Dourados a Terra Indígena fica do lado Esquerdo aproximadamente 18 km após a escola Graça de Deus.
1.29	Campo Grande/MS	Conab	Sete Quedas/MS	2	248	5.456	1ª Etapa: 124 cestas 124 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Sombrito	-23°51'2.85" -54°44'28.49"	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Vilharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	Retorne da Aldeia Sassoró até a Rodovia, entre sentido Iguatemi e pega a Rodovia 180 da linha de Fronteira, por 50 Km estrada de chão, até a Vila Cariooca, após 2 Km à direita de quem esta indo, entra a direita de novo 2 Km Aldeia Sombrito.
1.30	Campo Grande/MS	Conab	Tacuru/MS	2	2580	56.760	1ª Etapa: 1.290 cestas 1.290 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Sassoró	-23°35'38.07" -54°46'46.10"	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Vilharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	Saindo da Aldeia Jaguapiré pega a Rodovia sentido Iguatemi por 25 Km, entra a esquerda na estrada de chão por 7Km até a Aldeia Sassoró.

1.31	Campo Grande/MS	Conab	Tacuru/MS	2	1180	25.960	1ª Etapa: 590 cestas 2ª Etapa: 590 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Jaguapiré	-23°43'31.52" -54°56'29.45"	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Viharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	Saindo de Campo Grande, pela BR-163 e MS-156, por 430 km até Tacurú, no sítio da COAMO entra à direita 15 Km até Aldeia Jaguapiré.
1.32	Campo Grande/MS	Conab	Paranhos/MS	3	380	8.360	1ª Etapa: 190 cestas 2ª Etapa: 190 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Ypoí	-23°45'16.95" -55°23'28.41"	Renato Melo da Cunha (67) 99860-5995 CTL Paranhos - Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº, (Rodoviária), Paranhos - MS	Acessando a estrada não pavimentada no Km 11 antes do município de Paranhos que dá acesso à área indígena Ypoí, percorrendo 15 km em estrada não pavimentada.
1.33	Campo Grande/MS	Conab	Paranhos/MS	3	812	17.864	1ª Etapa: 406 cestas 2ª Etapa: 406 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Arroyo Korá	-23°43'21.98" -55°17'22.24"	Renato Melo da Cunha (67) 99860-5995 CTL Paranhos - Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº, (Rodoviária), Paranhos - MS	Saindo de Campo Grande pega a BR-163 até Caarapó, pega a Rodovia ----- até Amambai, depois pega a Rodovia 295 sentido Paranhos, percorre até o trevo por 45 Km, entra sentido Paranhos por 29 Km até a primeira entrada à Aldeia Arroyo Korá à direita, estrada de chão por 10 Km até chegar na Escola onde serão distribuídas as cestas. Pela MS 295, no km 28 entra à direita, percorrendo a estrada por 10 km até chegar na escola de aldeia.
1.34	Campo Grande/MS	Conab	Paranhos/MS	3	904	19.888	1ª Etapa: 452 cestas 2ª Etapa: 452 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Paraguassu	-23°47'13.92" -55°11'11.28"	Renato Melo da Cunha (67) 99860-5995 CTL Paranhos - Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº, (Rodoviária), Paranhos - MS	Retornando até chegar na mesma Rodovia, por 1 Km até chegar no Posto Fiscal, entre a esquerda na estrada de chão para a aldeia Paraguassu, percorrendo 15 Km até chegar na escola onde será a distribuição das cestas.
1.35	Campo Grande/MS	Conab	Paranhos/MS	3	652	14.344	1ª Etapa: 326 cestas 2ª Etapa: 326 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Sete Cerros	-23°33'38.19" -55°28'56.06"	Renato Melo da Cunha (67) 99860-5995 CTL Paranhos - Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº, (Rodoviária), Paranhos - MS	Volta ate chegar na Rodovia e ande por 14 Km até chegar no Km 11, entre a direita onde tem placas de fazendas Esperafico e Espadim, daí percorre 45 Km estrade chão até chegar na escola da aldeia.
1.36	Campo Grande/MS	Conab	Paranhos/MS	3	2352	51.744	1ª Etapa: 1.176 cestas 1.176 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Pirajuí	-23°56'20.57" -55°17'36.26"	Renato Melo da Cunha (67) 99860-5995 CTL Paranhos - Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº, (Rodoviária), Paranhos - MS	Retorna para a estrada sentido Sete Quedas por 17 km, onde haverá dois caminhos alternativos seguindo reto é entrada que até ônibus escolar consegue passar por uma ponte, (caminho não aconselhável para carretas carregadas), outro caminho é quando chegar na encruzilhada pegue para a direita com destino a estrada internacional onde logo depois de mais 3 km deve entrar para Aldeia à esquerda por mais 1 Km até chegar à escola.
1.37	Campo Grande/MS	Conab	Paranhos/MS	3	980	21.560	1ª Etapa: 490 cestas 2ª Etapa: 490 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Potrero Guassu	-23°56'10.03" -55°23'54.68"	Renato Melo da Cunha (67) 99860-5995 CTL Paranhos - Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº, (Rodoviária), Paranhos - MS	Retorna até a Rodovia e segue por 11 Km até Paranhos, saindo de Paranhos, pela estrada rumo a Sete Quedas percorrer pela mesma por 5 KM, até na entrada da Aldeia e logo haverá uma entrada à direita que ao percorrer por mais uns 500 metros chegará na escola. Retorne de volta para Campo Grande/MS.
1.38	Campo Grande/MS	Conab	Japorã/MS	4	4272	93.984	1ª Etapa: 2.136 cestas 2.136 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Porto Lindo	P1: -23°47'28.68" -54°34'43.62" P2: -23°47'14.48" -54°33'30.70" P 3 5 Km direção Sul do Posto 2	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Viharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	Saindo de Campo Grande, pela BR-163, por 467 km até Iguatemi, segue-se 16 Km sentido Japorã, acessa-se a Aldeia à direita. São 03 pontos de entrega dentro da Aldeia.
1.39	Campo Grande/MS	Conab	Eldorado/MS	5	600	13.200	1ª Etapa: 300 cestas 300 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Cerrito	P1 -23°34'42.22" -54°18'10.54" P2 Perto da casa do ex-capitão Helmo	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Viharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	Saindo de Iguatemi, pela MS-295 até Eldorado, acessando a Aldeia no KM 55.
1.40	Campo Grande/MS	Conab	Japorã/MS	5	996	21.912	1ª Etapa: 498 cestas - 16 de maio a 30 de Junho 2ª Etapa: 498 cestas - de 01 de Julho a 13 de Agosto	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Remanso Guassu/Yvy Katu	-23°46'45.97" -54°30'2.03"	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Viharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	Saindo de Campo grande pela BR-163 e posteriormente pela MS-156 até Iguatemi, segue-se por 26 km até Japorã, acessando os 3 acampamentos no KM 26 da MS 386.
	Campo Grande/MS	Conab	Japorã/MS	5					Acamp. Chaparral/Yvy Katu	-23°45'1.66" -54°31'37.36"	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Viharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	
	Campo Grande/MS	Conab	Japorã/MS	5					Acamp. Brasil/Yvy Katu	-23°46'21.11" -54°35'2.59"	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Viharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	

1.41	Campo Grande/MS	Conab	Iguatemi/MS	5	348	7.656	1ª Etapa: 174 cestas 174 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Pyelto Kué	-23°34'16.49" -54°44'15.64"	Paulo Pereira (67) 99303-5311 ou Lúcio Viharva (67) 99908-3156 CTL Iguatemi - Iguatemi - MS	Pela MS-295, por 59 km até Iguatemi, acessando-se uma estrada vicinal não pavimentada ao lado da Cooperativa Lar - Unidade Iguatemi (cerca de 05 Km antes da área urbana do município de Iguatemi) percorrendo cerca de 28 km em estrada não pavimentada até à área indígena.
1.42	Campo Grande/MS	Conab	Aral Moreira/MS	6	336	7.392	1ª Etapa: 168 cestas cestas	2ª Etapa: 168	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Guayvry	-22°47'26.83" -55°23'23.93"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai - MS	Saindo de Campo Grande, segue pela BR-163, por 372km até o Município de Aral Moreira. Acesso à área indígena Guaviry próximo ao local nomeado como Tagi, percorrendo mais 2 km em estrada não pavimentada
1.43	Campo Grande/MS	Conab	Aral Moreira/MS	6	1544	33.968	1ª Etapa: 772 cestas cestas	2ª Etapa: 772	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Guassuty	-23°3'50.54" -55°29'28.63"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai - MS	Saindo da Aldeia Taquaperi pegue a MS 289 sentido Amambai por 5 Km. Pegue a MS 486, por 20 Km, sentido Aral Moreira, passando o rio Amambai, pega a estrada de fazenda no trevo, ande por cerca de 12 Km estrada de chão até chegar à Aldeia Guassuty.
1.44	Campo Grande/MS	Conab	Aral Moreira/MS	6	208	4.576	1ª Etapa: 104 cestas 104 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	VILA SATÉLITE (URBANA)	-22°56'30.27" -55°37'29.78"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai - MS	Bairro da região urbana de Aral Moreira.
1.45	Campo Grande/MS	Conab	Amambai/MS	6	240	5.280	1ª Etapa: 120 cestas 120 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Kurussu Ambá I	-23°13'9.02" -55°19'6.39"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai - MS	Próximo à Aldeia Takuaperi
1.46	Campo Grande/MS	Conab	Amambai/MS	6	308	6.776	1ª Etapa: 154 cestas cestas	2ª Etapa: 154	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Kurussu Ambá II	-23°13'19.82" -55°18'42.62"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai - MS	Próximo à Aldeia Takuaperi
1.47	Campo Grande/MS	Conab	Amambai/MS	6	148	3.256	1ª Etapa: 74 cestas cestas	2ª Etapa: 74	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Acamp. Kurussu Ambá III	-23°13'27.99" -55°18'40.04"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai - MS	Próximo à Aldeia Takuaperi
1.48	Campo Grande/MS	Conab	Coronel Sapucaia/MS	6	3120	68.640	1ª Etapa: 1.560 cestas 1.560 cestas	2ª Etapa:	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Takuapery	P1 -23°12'45.59" -55°26'24.62" P2 -23°11'19.56" -55°22'4.92"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai - MS	Saindo de Campo Grande, segue pela BR-163, por 274 km até o Município de Caarapó, seguindo pela MS 156 e pela MS 289 por 112 Km até chegar em Coronel Sapucaia, continue na MS 289 por 30,3 Km até na Aldeia Taquaperi à beira da MS 289.

1.49	Campo Grande/MS	Conab	Laguna Caarapá/MS	6	460	10.120	1º Etapa: 230 cestas 2ª Etapa: 230 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Guaimbé	-22°50'40.4" -55°11'48.0"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Saindo da Aldeia Guassuty, volte 21,8 Km até a MS 485 e pegue a MS 379 por 36,8 Km sentido Laguna Caarapá, percorra mais 20 Km até chegar na Aldeia Guaimbé, sentido Laguna Caarapá. Ou esperar a equipe da FUNAI na Fazenda Campanário.
1.50	Campo Grande/MS	Conab	Laguna Caarapá/MS	6	504	11.088	1º Etapa: 252 cestas 252 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Rancho Jacaré	-22°50'41.47" -55°6'48.12"	Emanuel Guimarães (67) 98415-8876 CTL Antônio João - s/nº, (Rodoviária), Antônio João – MS	Saindo da Aldeia Guaimbé, segue por mais 12 Km por dentro da Aldeia até a Aldeia Rancho Jacaré se a estrada não tiver fechada. Se tiver fechada tem que voltar até a Fazenda Campanário para ir à Aldeia Rancho Jacaré. Ou esperar a equipe da FUNAI na Fazenda Campanário.
1.51	Campo Grande/MS	Conab	Amambai/MS	7	9260	203.720	1º Etapa: 4.630 cestas 2ª Etapa: 4.630 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Amambai	-23°3'44.67" -55°12'38.44"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai – MS	Saindo de Campo Grande carregado com 1.056 (Mil e cinquenta e seis) cestas, segue pela BR-162 e 164, passando por Ponta Porã, onde carrega a carreta 3.170 (Três mil, cento e setenta) cestas, e segue até o Município de Amambai, perfazendo 351 km. No km 72 a 76 da MS 386, sentido Amambai - Ponta Porã, acessa-se a Aldeia
1.52	Campo Grande/MS	Conab	Amambai/MS	8	2756	60.632	1º Etapa: 1.378 cestas 1.378 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Limão Verde	-23°11'11.99" -55°12'16.78"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai – MS	Saindo de Campo Grande, segue pela BR-163, por 438 km até o Município de Amambai. Na MS 156, a 5km de Amambai, sentido Amambai - Tacuru
1.53	Campo Grande/MS	Conab	Amambai/MS	8	800	17.600	1º Etapa: 400 cestas 2ª Etapa: 400 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Jaguary	-23° 2'56.68" -54°54'51.98"	Newton Bueno (67) 99286-1066 Adnilson Franklin de Melo (67) 99815-9288 CTL Amambai - Av. Pedro Marvailler, nº 1959, Centro, Amambai – MS	Na Av. Pedro Marvailler, sentido Amambai - Ponta Porã, entra na R. Wander Peixoto e segue por estrada não pavimentada até a Aldeia.
1.54	Campo Grande/MS	Conab	Dourados/MS	1	9748	214.456	1º Etapa: 4.874 cestas 4.874 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Jaguapiru - Reserva Indígena de Dourados, Rodovia BR-156, Km 5, Dourados/MS. CEP. 79827-500.	-22°10'50.67 -54°48'53.38"	David Massi de Moraes - Chefe da CTL Dourados I - Tel. (67) 9 9998-7871	TERRESTRE (trajeto pavimentado em sua maior parte)
1.55	Campo Grande/MS	Conab	Dourados/MS	2	9344	205.568	1º Etapa: 4.672 cestas 4.672 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Bororó - Reserva Indígena de Dourados, Rodovia BR-156, Km 5, Dourados/MS. CEP. 79827-500.	-22°9'54.48" -54°51'19.40"	David Massi de Moraes - Chefe da CTL Dourados I - Tel. (67) 9 9998-7871	TERRESTRE (trajeto pavimentado em sua maior parte)
1.56	Campo Grande/MS	Conab	Caarapó/MS	3	5648	124.256	1º Etapa: 2.824 cestas 2.824 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Te'Yikuê - Reserva Indígena Caarapó, Rodovia MS-280, S/N, Zona Rural, Caarapó/MS. CEP. 79940-000.	-22°35'44.79" -54°57'54.90"	Adão Candado - Chefe da CTL Caarapó - Tel. (67) 9 9204-2481	TERRESTRE (trajeto pavimentado em sua maior parte)
1.57	Campo Grande/MS	Conab	Juti/MS	4	560	12.320	1º Etapa: 280 cestas 280 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	CRAS JUTI/MS - R. Duque de Caxias, 114, Juti - MS, CEP. 79955-000. (1 cesta por família)		Adão Candado - Chefe da CTL Caarapó - Tel. (67) 9 9204-2481	TERRESTRE (trajeto pavimentado em sua maior parte)
1.58	Campo Grande/MS	Conab	Juti/MS	4	368	8.096	1º Etapa: 184 cestas 2ª Etapa: 184 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Takuara - Entre as Rodovias MS-378 e MS-283, S/N, Zona Rural, próximo à Rodovia BR-163, Juti/MS. CEP. 79955-000.	-22°42'5.39" -54°38'39.45"	Adão Candado - Chefe da CTL Caarapó - Tel. (67) 9 9204-2482	TERRESTRE (trajeto pavimentado em sua maior parte)
1.59	Campo Grande/MS	Conab	Juti/MS	4	420	9.240	1º Etapa: 210 cestas 210 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Jarará - Rodovia MS-289, KM 8 a partir da cidade de Juti/MS, S/N, Zona Rural, Juti/MS. CEP. 79955-000.	-22°55'22.14" -54°36'27.47"	Adão Candado - Chefe da CTL Caarapó - Tel. (67) 9 9204-2483	TERRESTRE (trajeto pavimentado em sua maior parte)
Total Campo Grande				102.586	2.256.892							

ANEXO - DO ENDEREÇOS E PRAZOS - MA

Sublote	Município Origem/UF	Armazém Origem	Município Destino/UF	Total de Cestas	Total (Kg)	Prazo para recebimento do produto -2022	Período de entrega das etapas	Endereço de entrega	Coordenadas	Responsável e Contato para recebimento	Tipo de Trecho
2.1	Imperatriz/MA	Conab	Amarante do Maranhão/MA	6.000	132.000	1ª etapa: 3.000 cestas e 2ª etapa 3.000 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua Rio Branco, 320 - Centro Amarante/MA, CEP 65923-000	-	Odileide Sousa (99) 98407-6953	Terrestre
2.2	Imperatriz/MA	Conab	Amarante do Maranhão/MA	1.020	22.440	1ª etapa: 510 cestas e 2ª etapa 510 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua Rio Branco, 320 - Centro Amarante/MA, CEP 65923-000	-	Evandro Gavião (99) 98539-9028	Terrestre
2.3	Imperatriz/MA	Conab	Amarante do Maranhão/MA	240	5.280	1ª etapa: 120 cestas e 2ª etapa 120 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua Rio Branco, 320 - Centro Amarante/MA, CEP 65923-000	-	Odileide Sousa (99) 98407-6953	Terrestre
2.4	Imperatriz/MA	Conab	Arame/MA	5.600	123.200	1ª etapa: 2.800 cestas e 2ª etapa 2.800 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua sete de setembro, N 38, Centro-Arame/MA, CEP: 65.945-000	-	Luiz Carlos Guajajara (99) 99979-7875	Terrestre
2.5	Imperatriz/MA	Conab	Barra do Corda/MA	100	2.200	1ª etapa: 50 cestas e 2ª etapa 50 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Praça Gomes de Castro, 365, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000	-	Raimundo Franco (99) 98405-7011	Terrestre
2.6	Imperatriz/MA	Conab	Barra do Corda/MA	208	4.576	1ª etapa: 104 cestas e 2ª etapa 104 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Av. Lulu Rodrigues, s/n. Bairro Altamira – Barra do Corda/MA, CEP 65950-000	-	Luciano Gava (99) 98417-1246	Terrestre
2.7	Imperatriz/MA	Conab	Barra do Corda/MA	2.836	62.392	1ª etapa: 1.418 cestas e 2ª etapa 1.418 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Av. Lulu Rodrigues, s/n. Bairro Altamira – Barra do Corda/MA, CEP 65950-000	-	Luciano Gava (99) 98417-1246	Terrestre
2.8	Imperatriz/MA	Conab	Bom Jardim/MA	1.368	30.096	1ª etapa: 684 cestas e 2ª etapa 684 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	ASSOCIAÇÃO MAINUMY Aldeia Januária - TI Rio Pindaré, n 0, Zona Rural - 65380-000 - Bom Jardim MA	-	Maria Douro (98) 98881-3285	Terrestre
2.9	Imperatriz/MA	Conab	Fernando Falcão/MA	2.800	61.600	1ª etapa: 1.400 cestas e 2ª etapa 1.400 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Escavado TI Canela Trecho Barra do Corda/aldeia Escavado: 125 km 90km de asfalto 35km estrada de piçarra Zona Rural CEP: 65964-000	-6°04'49" -45°04'49"	Raimundo Franco (99) 98405-7011	Terrestre
2.10	Imperatriz/MA	Conab	Fernando Falcão/MA / Barra do Corda/MA	1.092	24.024	1ª etapa: 546 cestas e 2ª etapa 546 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Porquinhos TI Porquinhos Trecho Barra do Corda via sede Cidade de Fernando Falcão/Povoado Brejo do Abílio/Sítio dos Anúdas/ Boca da Mata/ Aldeia Porquinhos: 270 km 100 km de asfalto 170 km estrada de piçarra Zona Rural CEP: 65964-000	-6°5'27" -45°34'1"	Raimundo Franco (99) 98405-7011	Terrestre

2.11	Imperatriz/MA	Conab	Fernando Falcão/MA	216	4.752	1ª etapa: 108 cestas e 2ª etapa 108 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Aldeia Velha Trecho Barra do Corda-Aldeia Velha: 95 km 95 km de estrada de picarra Zona Rural CEP: 65964-000	-6°06'15" -44°58'07"	Raimundo Franco (99) 98405-7011	Terrestre
2.12	Imperatriz/MA	Conab	Grajaú/MA	4.600	101.200	1ª etapa: 2.300 cestas e 2ª etapa 2.300 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Av. Marly Sarney, 211, centro- Grajaú/MA. CEP 65940-000	-	Eusébio Amorim (99) 98409-6160	Terrestre
2.13	Imperatriz/MA	Conab	Grajaú/MA	760	16.720	1ª etapa: 380 cestas e 2ª etapa 380 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Av. Marly Sarney, 211, centro- Grajaú/MA. CEP 65940-000	-	Eusébio Amorim (99) 98409-6160	Terrestre
2.14	Imperatriz/MA	Conab	Grajaú/MA	900	19.800	1ª etapa: 450 cestas e 2ª etapa 450 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Av. Marly Sarney, 211, centro- Grajaú/MA. CEP 65940-000	-	Eusébio Amorim (99) 98409-6160	Terrestre
2.15	Imperatriz/MA	Conab	Grajaú/MA	252	5.544	1ª etapa: 126 cestas e 2ª etapa 126 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Av. Marly Sarney, 211, centro- Grajaú/MA. CEP 65940-000	-	Eusébio Amorim (99) 98409-6160	Terrestre
2.16	Imperatriz/MA	Conab	Imperatriz/MA	160	3.520	1ª etapa: 80 cestas e 2ª etapa 80 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	R. Simplicio Moreira, nº1115 - Centro, Imperatriz - MA, CEP 65901-490	-	Emanuel Cicero Angelo (84) 98877-8195	Terrestre
2.17	Imperatriz/MA	Conab	Imperatriz/MA	120	2.640	1ª etapa: 60 cestas e 2ª etapa 60 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	R. Simplicio Moreira, nº1115 - Centro, Imperatriz - MA, CEP 65901-490	-	Emanuel Cicero Angelo (84) 98877-8195	Terrestre
2.18	Imperatriz/MA	Conab	Jenipapo dos Vieiras/MA	5.520	121.440	1ª etapa: 2.760 cestas e 2ª etapa 2.760 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Av. Lulu Rodrigues, s/n. Bairro Altamira - Barra do Corda/MA, CEP 65950-000	-	Luciano Gava (99) 98417-1246	Terrestre
2.19	Imperatriz/MA	Conab	Jenipapo dos Vieiras/MA	320	7.040	1ª etapa: 160 cestas e 2ª etapa 160 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Associação Unidade Executora – Conselho Escolar Canabrava Aldeia Canabrava, Jenipapo dos Vieiras/MA. CEP 65962-000	-5°23'13.5" -45°39'50.6"	Erismar Constâncio (99) 98128-5807	Terrestre
2.20	Imperatriz/MA	Conab	Jenipapo dos Vieiras/MA	880	19.360	1ª etapa: 440 cestas e 2ª etapa 440 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Associação Unidade Executora – Conselho Escolar Canabrava Aldeia Canabrava, Jenipapo dos Vieiras/MA. CEP 65962-000	-5°23'13.5" -45°39'50.6"	Erismar Constâncio (99) 98128-5807	Terrestre
2.21	Imperatriz/MA	Conab	Jenipapo dos Vieiras/MA	280	6.160	1ª etapa: 140 cestas e 2ª etapa 140 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Associação Unidade Executora – Conselho Escolar Canabrava Aldeia Canabrava, Jenipapo dos Vieiras/MA. CEP 65962-000	-5°23'13.5" -45°39'50.6"	Erismar Constâncio (99) 98128-5807	Terrestre
2.22	Imperatriz/MA	Conab	Montes Altos/MA	1.456	32.032	1ª etapa: 728 cestas e 2ª etapa 728 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Av. Raimundo Barros, s/n, Bairro Goiás, Montes Altos/MA, CEP 65936-000 Em frente ao Carreiros Clube. (Antiga AABB)	-	Luzia Limeira (99) 98409-1905	Terrestre
2.23	Imperatriz/MA	Conab	Presidente Médici/MA	688	15.136	1ª etapa: 344 cestas e 2ª etapa 344 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua do Congresso, nº 121 – Centro, Presidente Médici/MA – CEP 65279- 000	-	Maria Douro (98) 98881-3285	Terrestre
2.24	Imperatriz/MA	Conab	Raposa/MA	160	3.520	1ª etapa: 80 cestas e 2ª etapa 80 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Avenida Principal, 84 –Bairro Inhauma – Raposa/MA, CEP 65060-000	-	Guilherme Cardoso (98) 98873-5494	Terrestre
2.25	Imperatriz/MA	Conab	Santa Inês/MA	88	1.936	1ª etapa: 88 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Avenida Brasil, nº 269 – Bairro Parque Santa Cruz. Santa Inês/MA. CEP:65.302-135	-	Dalane Veras (98) 98227-1800	Terrestre
2.26	Imperatriz/MA	Conab	Santa Inês/MA	512	11.264	1ª etapa: 256 cestas e 2ª etapa 256 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Associação Wirazu Rua 02, n 621, Jardim Abreu - Santa Inês MA – CEP 65.302-140	-	Maria Douro (98) 98881-3285	Terrestre

2.27	Imperatriz/MA	Conab	São José de Ribamar/MA	320	7.040	1ª etapa: 160 cestas e 2ª etapa 160 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua Bom Jesus, s/n – Bairro Vila Sarney Filho II – São José de Ribamar – CEP 65110-000	-	Guilherme Cardoso (98) 98873-5494	Terrestre
2.28	Imperatriz/MA	Conab	Viana/MA	1.260	27.720	1ª etapa: 630 cestas e 2ª etapa 630 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Igreja Santo Antônio (Dentro da Aldeia Taquarilua) MA 014, s/n – Viana/MA, CEP 65215-000	-3°06'35.4" -45°05'02.3"	Guilherme Cardoso (98) 98873-5494	Terrestre
2.29	Imperatriz/MA	Conab	Zé Doca/MA	1.092	24.024	1ª etapa: 546 cestas e 2ª etapa 546 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Associação Kaá'por Tá Hury Vila Técnicos, nº 18 – Centro. Zé Doca/MA – CEP 65365-000	-	Maria Douro (98) 98881-3285	Terrestre
Total UA Imperatriz/MA				40.848	898.656						

ANEXO - DOS ENDEREÇOS E PRAZO - AL

Município Origem/UF	Armazém - Origem	Município Destino/UF	Total de Cestas	Total (Kg)	Quantidade de cestas por etapa	Período de entrega das etapas - 2022	Endereço de entrega	Coordenadas	Responsável e Contato para recebimento	Tipo de Trecho
Maceió/AL	Conab	Feira Grande-AL	688	15.136	1ª Etapa - 172 cestas 2ª Etapa - 172 cestas 3ª Etapa - 172 cestas 4ª Etapa - 172 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Galpão da Comunidade Indígena Tingui Botó	-9°53'56.64" -36°42'22.09"	Antonio Matias da Silva [(82) 98868-8090 ou 99601-7813]	Terrestre
Maceió/AL	Conab	Joaquim Gomes-AL	2.800	61.600	1ª Etapa - 1.400 cestas 2ª Etapa - 1.400 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Terra Indígena Wassu Cocal	-9°02'52.83" -35°42'36.59"	José Carlos Omena de Oliveira [(82) 98175-7679]	Terrestre
Maceió/AL	Conab	Palmeira dos Índios-AL	4.400	96.800	1ª Etapa - 2.200 cestas 2ª Etapa - 2.200 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua Projetada I, S/N, Loteamento Gastão Leão Rego, Bairro Graciliano Ramos, CEP:57.604-635, Palmeira dos Índios-AL, Centro de Recebimento e Distribuição do PAA.	-	Cristovão Marques da Silva [(82) 99652-2617]	Terrestre
Maceió/AL	Conab	Pariconha-AL	6.200	136.400	1ª Etapa - 1.550 cestas 2ª Etapa - 1.550 cestas 3ª Etapa - 1.550 cestas 4ª Etapa - 1.550 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua Félix José dos Santos, S/N, Centro, Pariconha, CEP: 57.475-000 - Ponto de Apoio da CTL da Funai em Pariconha-AL	-9°15'29.45" - 37°59'59.87"	Jocélio Leite Paulino [(61) 98601-0150] e Talwany Carlos Gregório [(82) 98125-5302]	Terrestre
Maceió/AL	Conab	Porto Real do Colégio-AL	4.960	109.120	1ª Etapa - 1.240 cestas 2ª Etapa - 1.240 cestas 3ª Etapa - 1.240 cestas 4ª Etapa - 1.240 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	CTL-Porto Real do Colégio - No interior da Aldeia Kariri Xocó - Rua Dr. Clementino do Monte, Porto Real do Colégio - AL, 57290-000	-10°10'28.82" -36°50'16.79"	Antonio Matias da Silva [(82) 98868-8090 ou 99601-7813]	Terrestre
Maceió/AL	Conab	São Sebastião-AL	2.204	48.488	1ª Etapa - 551 cestas 2ª Etapa - 551 cestas 3ª Etapa - 551 cestas 4ª Etapa - 551 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Terra Indígena Karapotó, São Sebastião - AL, 57275-000	-10°00'25.96" -36°37'10.72"	Antonio Matias da Silva [(82) 98868-8090 ou 99601-7813]	Terrestre
Maceió/AL	Conab	Traipú-AL	116	2.552	1ª Etapa - 116 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Galpão Comunidade, Traipu, Alagoas, 57370-000	-10°04'11.61" -36°56'37.04"	Rodrigo Oreste Lins [(82) 99996-0574] e Márcio José Neri Donato [(82) 98874-7567]	Terrestre
Total UA Maceió/AL			21.368	470.096						

ANEXO - DOS ENDEREÇOS E PRAZO - PR

Sublote	Município Origem/UF	Armazém Origem	Município Destino/UF	Total de Cestas	Total (Kg)	Quantidade de cestas por etapa	Período de entrega das etapas - 2022	Endereço de entrega	Responsável e Contato para recebimento	Tipo de Trecho
4.1	Rolândia/PR	Conab	Guarapuava/PR	20.948	460.856	1ª Etapa - 10.474 cestas 2ª Etapa - 10.474 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Rua João Galicioli, nº 228, bairro: Bonsucesso, Barracão 2, Guarapuava/PR - CEP 85.035-560	Cláudia 42 99159-4848	Terrestre
4.2	Rolândia/PR	Conab	Joinville/SC	740	16.280	1ª Etapa - 370 cestas 2ª Etapa - 370 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Funai CTL Joinville Estrada Dona Francisca (Pirabeiraba) SC 418 km s/nº Joinville/SC - CEP 89239-400	João Paulo Severo, 47 8896 497	Terrestre
4.3	Rolândia/PR	Conab	José Boiteux/SC	4.540	99.880	1ª Etapa - 2.270 cestas 2ª Etapa - 2.270 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Sesai - Pólo base de José Boiteux Av 26 de Abril, 457 - Centro José Boiteux/SC - CEP: 89145-000	William Nunes da Silva Junior, 47 9659 0717	Terrestre
4.4	Rolândia/PR	Conab	Matinhos/PR	364	8.008	1ª Etapa - 182 cestas 2ª Etapa - 182 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	FUNAI - CTL Paranaguá - Rua General Carneiro, 376 - CEP 83.203-280 - Centro Histórico – Paranaguá/PR (endereço de entrega das cestas pela CONAB)	Caroline Willrich, 41 9751 4983	Terrestre
4.5	Rolândia/PR	Conab	São José/SC	1.328	29.216	1ª Etapa - 664 cestas 2ª Etapa - 664 cestas	De 16 de maio/2022 à 01 de Julho/2022	Galpão da CR-LIS Rua Joaquim M. Sarmento, 205 Praia Comprida São José/SC - CEP 88.102-440	João Batista Oselame, 48 9959 7187	Terrestre
Total UA Rolândia/PR				27.920	614.240					

Anexo ao Aviso de Frete 5/2022

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS ANTT – CARGA GERAL
COEFICIENTES DOS PISOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
TABELA A - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA GERAL

Portaria da ANTT n.º 169, de 18 de março 2022.

	#Tipo de carga	Coeficiente de custo	unidade	Número de eixos carregados do veículo combinado						
				2	3	4	5	6	7	9
5	Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,9201	3,7629	4,2883	4,9228	5,6286	6,0728	6,9785
		Carga e descarga (CC)	R\$	236,05	279,72	288,52	320,75	358,88	416,44	454,13

Anexo ao Aviso de Frete 5/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA CONFORME LEI N.º 13.703/2018

Declaro, para os devidos fins de direito, que a empresa _____, portadora do CNPJ n.º _____, situada no endereço _____, arrematou o lote n.º _____ do Aviso de Frete n.º _____/2022, pelo qual se responsabiliza, nos termos do item 6.2 do aviso referenciado, a cumprir o preço mínimo por eixo da Tabela de Coeficientes dos Pisos Mínimos de Transporte Rodoviário de Carga da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT abaixo especificada, independentemente do tipo de veículo que venha a ser utilizado na execução da operação.

Conforme Portaria da ANTT n.º 169, de 18 de março de 2022.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS ANTT – CARGA GERAL COEFICIENTES DOS PISOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA TABELA A - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA GERAL

	#Tipo de carga	Coeficiente de custo	unidade	Número de eixos carregados do veículo combinado						
				2	3	4	5	6	7	9
5	Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,9201	3,7629	4,2883	4,9228	5,6286	6,0728	6,9785
		Carga e descarga (CC)	R\$	236,05	279,72	288,52	320,75	358,88	416,44	454,13

TERMO DE RECEBIMENTO DE CESTAS

TED nº 008/2021 – Conab X Min. Da Cidadania

Eu, abaixo-assinado, declaro, para os devidos fins, que recebi da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio das notas fiscais discriminadas no quadro a seguir, _____ cestas de alimentos devidamente embaladas.

NF-e	Data	Quantidade de alimentos (kg)	Quantidade de cestas (unidades)

Declaro ainda que, as cestas ora recebidas serão utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento do objetivo disposto no Termo de Execução Descentralizada nº 008/2021 firmado entre a Conab, Ministério da Cidadania e demais instituições parceiras.

Obs:

_____, ____/____/2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE 30.902

**Sistema de Operações
Subsistema de Regulamentos**

SULOG

Resolução Direx nº 18, de 3/8/2021

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	- DA INSTITUIÇÃO (Art. 1º).....	2
CAPÍTULO II	- DO OBJETO (Art. 2º).....	2
CAPÍTULO III	- DA DIVULGAÇÃO (Art. 3º a 5º).....	2
CAPÍTULO IV	- DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO (Art. 6º a 10).....	3
CAPÍTULO V	- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO (Art. 11 a 15).....	3
CAPÍTULO VI	- DO PREÇO DE ABERTURA E DO PREÇO DE FECHAMENTO (Art. 16 a 20).....	4
CAPÍTULO VII	- DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO (Art. 21 a 23)	5
CAPÍTULO VIII	- DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS (Art. 24 e 25).....	5
CAPÍTULO IX	- DA GARANTIA (Art. 26 a 34).....	6
CAPÍTULO X	- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 35 a 52)	7
CAPÍTULO XI	- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 53 a 58).....	10
CAPÍTULO XII	- DA PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE (Art. 59 e 60).....	10
CAPÍTULO XIII	- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS (Art. 61 a 64).....	10
CAPÍTULO XIV	- DA RETENÇÃO DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS (Art. 65).....	11
CAPÍTULO XV	- DA DEVOLUÇÃO DO VALOR RETIDO (Art. 66).....	12
CAPÍTULO XVI	- DO VALOR DA INDENIZAÇÃO (Art. 67).....	12
CAPÍTULO XVII	- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES (Art. 68 a 72).....	12
CAPÍTULO XVIII	- DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES (Art. 73 e 74).....	14
CAPÍTULO XIX	- DAS DESPESAS (Art. 75).....	14
CAPÍTULO XX	- DA RESCISÃO (Art. 76 e 77).....	15
CAPÍTULO XXI	- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 78 a 83).....	15
CAPÍTULO XXII	- DO FORO (Art. 84).....	15
CAPÍTULO XXIII	- DA VIGÊNCIA (Art. 85).....	16

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB), empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nos termos da Lei N.º 13.303, de 30/06/2016 e seu Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), institui as condições para contratação de serviços de transporte e sua operacionalização, destinados a atender as suas atividades finalísticas.

CAPÍTULO II

DO OBJETO

Art. 2º Contratação de serviços de transporte, por meio de pregão eletrônico, para atendimento às atividades e aos programas da Conab, observadas a legislação vigente, as regulamentações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), bem como as Normas Internas da Conab.

CAPÍTULO III

DA DIVULGAÇÃO

Art. 3º Será divulgado por meio de aviso específico, denominado Aviso de Pregão de Frete, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis antecedentes ao pregão eletrônico.

Parágrafo único - A divulgação do aviso específico ocorrerá por meio de jornais de ampla circulação, do Diário Oficial da União (DOU) e no *site* da Conab.

Art. 4º O aviso específico contemplará todo o detalhamento da operação e as condições necessárias ao seu pleno cumprimento, tais como:

- I - o produto a ser removido;
- II - os pares de origem e destino;
- III - o prazo de execução dos serviços;
- IV - o fluxo exigido nos embarques.

Art. 5º Havendo necessidade, a Conab poderá realizar alterações das condições divulgadas no aviso específico, por meio de Comunicado divulgado no *site* da Companhia, previamente à realização dos pregões, sem prejuízo da data de realização do mesmo.

Parágrafo único - As modificações promovidas no aviso específico serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais somente quando a alteração afetar a preparação das propostas.

CAPÍTULO IV

DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

- Art. 6º** A licitação será realizada na modalidade “viva-voz”, utilizando o Sistema Eletrônico de Comercialização aprovado pela Conab, com interligação das Bolsas de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros.
- Art. 7º** Havendo necessidade, a Conab utilizará outra modalidade de licitação pública, vinculando-se as condições gerais da operação àquelas descritas neste Regulamento.
- Art. 8º** A Conab poderá, a seu exclusivo critério, suspender, retirar ou cancelar determinado lote, antes ou até mesmo durante a realização do pregão.
- Art. 9º** As ofertas de preços serão apresentadas em nível decrescente (voz menos).
- Art. 10** As ofertas encaminhadas poderão ser passíveis de questionamento e posterior reversão se refletir em preços manifestamente inexequíveis.

CAPÍTULO V

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- Art. 11** Os interessados em participar do pregão deverão atender as condições previstas neste Regulamento e, na data de sua realização, estarem cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a negociação, apresentando à mesma Bolsa:
- I - declaração de cadastro, com prazo de validade vigente, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), bem como possuir habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista federal;
 - II - regularidade no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no que concerne à regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho;
 - III - regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
 - IV - apólice de seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de carga em vigência;
 - V - n.º de registro do Contrato Social ou Firma Individual na Junta Comercial;
- § 1º** - Entende-se por participante, a pessoa jurídica em nome da qual toda documentação será emitida.
- § 2º** - A regularidade perante o CADIN poderá ser comprovada pela apresentação das certidões da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT).

§ 3º - O interessado não poderá estar inadimplente com a Conab em relação a nenhuma multa estipulada no artigo 68 deste Regulamento.

Art. 12 O participante deverá estar inscrito junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) como transportador rodoviário de cargas, transportador ferroviário de cargas ou cooperativa de transportadores rodoviários de cargas e devidamente cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e demais Agentes (SICAN).

Art.13 Tratando-se de transporte exclusivamente aquaviário o participante deverá estar inscrito junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) como transportador aquaviário de cargas por navegação interior de percurso longitudinal com termo de autorização discriminando as bacias hidrográficas de prestação de serviço.

Art. 14 Os interessados em participar do pregão deverão, comprovadamente, estar cadastrados no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ter atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado.

Parágrafo único - É obrigatório o enquadramento dentro de uma das seguintes classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

- a) 4930-2: Transporte Rodoviário de Carga;
- b) 4911-6: Transporte Ferroviário de Carga;
- c) 5021-1: Transporte Aquaviário de Carga.

Art. 15 Em cada aviso de pregão de frete será especificada a subclasse do código de atividade exigido para a operação.

CAPÍTULO VI

DO PREÇO DE ABERTURA E DO PREÇO DE FECHAMENTO

Art. 16 O parâmetro máximo de abertura de cada lote, excluso o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), será definido pela Conab, segundo o seu Manual de Cálculo de Custo Operacional Rodoviário de Carga, e será divulgado com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data do pregão no *site* da Companhia.

Art. 17 Ao preço de fechamento deverão estar incluídas todas as despesas componentes do seu custo, inclusive Vale-Pedágio, seguro, emissão de conhecimento de embarque/transporte, entre outras, exceto ICMS.

Art. 18 As despesas relativas à carga e descarga da mercadoria serão de responsabilidade da Conab, salvo quando definido de outra forma no aviso específico.

Art. 19 Havendo mais de um par de origem e destino em um lote, será divulgado o percentual sobre o valor de fechamento do lote para definição do valor do serviço de frete por sublote.

Parágrafo único - Sublote corresponde a cada par de origem e destino que compõem o mesmo lote.

Art. 20 O valor de fechamento do lote não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato.

CAPÍTULO VII

DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

Art. 21 Ocorrerá mediante a emissão de Autorização de Transporte (ATR) que será gerada pelo Sistema Eletrônico de Comercialização aprovado pela Conab, contendo as informações referentes ao fechamento da operação.

Art. 22 Será emitida uma ATR para cada sublote, segundo dados constantes do aviso específico, que deverá ser assinada pelos seus representantes legais e apresentada em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado do pregão.

Art. 23 Deverão ser entregues na Superintendência Regional da Conab que jurisdicionar a Bolsa negociadora do lote ou na Conab sede em Brasília/DF:

- I - as ATRs;
- II - as garantias contratuais;
- III - cópia do Registro Nacional de Transportador Rodoviário de Carga (RNTRC), ou;
- IV - Certificado de Operador de Transporte Multimodal (COTM), ou;
- V - termo de autorização de Transporte Aquaviário.

CAPÍTULO VIII

DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 24 Os contratos somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, desde que o ajuste não altere o objeto da contratação.

Art. 25 Havendo necessidade, a Conab poderá alterar o percurso (origem ou destino) do sublote, mediante anuência formal da Contratada sendo, neste caso, emitido um Comunicado de Alteração de Transporte (CAT), desde que observada a NOC 30.201 – Remoção de Produtos.

Parágrafo único - Caso haja solicitação da Contratada, a Conab poderá adequar o valor do serviço para o novo percurso, utilizando-se como base o valor R\$/t/km do sublote alterado e, se necessário, readequando o prazo contratual.

CAPÍTULO IX

DA GARANTIA

Art. 26 Quando não dispensada no aviso específico, a Contratada deverá apresentar garantias contratuais, em até 3 (três) dias úteis após o resultado do pregão, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- I - caução em dinheiro, mediante depósito em conta indicada no aviso específico;
- II - seguro garantia, nos termos definidos no aviso específico;
- III - carta de fiança bancária, conforme modelo apresentado no aviso específico.

Art. 27 As garantias contratuais correspondem à garantia do serviço e à garantia da mercadoria, devendo ser apresentadas de forma clara e individualizadas por objeto da seguinte forma:

- I - garantia contratual do serviço: deverá ser apresentada uma garantia para cada lote/sublote, que corresponderá a 3% (três por cento) do valor de fechamento do lote/sublote negociado;
- II - garantia contratual da mercadoria: deverá ser apresentada uma garantia para cada lote/sublote equivalente a 3% (três por cento) do valor total do produto a ser transportado.

Art. 28 A garantia será devolvida pela Conab ao interessado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da mercadoria no destino, desde que não haja pendências técnico/operacionais.

Art. 29 Caso a garantia se constitua de fiança bancária, os fiadores renunciarão ao benefício de ordem, inserido nos artigos 827 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Art. 30 Nas garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta fiança bancária, a inscrição estadual e o CNPJ deverão ser os mesmos inscritos nas Autorizações de Transporte (ATRs).

Parágrafo único - Caso a garantia seja emitida com o CNPJ diferente do constante na ATR (por exemplo, ATR com CNPJ e Inscrição Estadual da filial e garantia com CNPJ e Inscrição Estadual da matriz), a mesma só será acatada se estiver explicitamente consignado no documento que a cobertura é extensiva ao CNPJ e Inscrição Estadual constante nas ATRs.

Art. 31 Optando a Contratada por fiança bancária ou seguro garantia, e, se a sua obtenção exceder o prazo estabelecido no art. 26, a garantia deverá ocorrer mediante depósito em espécie, com opção de substituição posterior.

Art. 32 Havendo incorreção ou ausência de documentação que valide as garantias apresentadas por meio de carta fiança ou seguro garantia, o arrematante deverá cumprir a obrigação mediante depósito em espécie, no prazo de 24 horas, contado a partir da data de formalização pela Conab, podendo, depois de sanadas as divergências apontadas, optar pela substituição da garantia.

- Art. 33** Se o cumprimento da garantia se der mediante depósito em cheque, transferência bancária ou qualquer outra ordem de pagamento, a exigência somente será considerada cumprida se a disponibilidade do crédito ocorrer no prazo estabelecido no art. 26.
- Art. 34** Juntamente com o comprovante da garantia em espécie, a Contratada deverá indicar os dados completos da conta-corrente onde deverá ocorrer o depósito correspondente à sua devolução, após o encerramento da operação de transporte, observado o art. 28.

CAPÍTULO X

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Art. 35** Executar o serviço de transporte dentro do prazo de execução estabelecido no aviso específico.
- Art. 36** Utilizar somente veículos que mantenham o código do RNTRC válido afixado nas laterais das cabines e nos reboques ou semirreboques, conforme legislação vigente.
- Art. 37** Informar, detalhada e formalmente à Contratante, previamente ao início das operações, quando optar pela utilização de multimodalidade, devendo se submeter às instruções específicas que serão repassadas pela Contratante, conforme estabelecido neste Regulamento.
- Art. 38** Arcar com todas e quaisquer despesas adicionais, que decorram da utilização da multimodalidade do transporte estabelecidos por opção própria.
- Art. 39** Manter fluxo de transporte compatível com o prazo de execução e a cadência de embarques estabelecidos no aviso específico.
- Art. 40** Indicar e manter no(s) local(is) de embarque prepostos devidamente credenciados junto às Superintendências Regionais de origem, visando:
- I - adequar a disponibilização de veículos ao fluxo contratado, evitando sobreestadias no destino;
 - II - emitir conhecimento de transporte;
 - III - agilizar os embarques;
 - IV - assinar as notas fiscais e atas da operação;
 - V - entregar e receber os documentos que se fizerem necessários;
 - VI - prestar informações à Conab, e;
 - VII - adotar outras providências de responsabilidade da Contratada, para o bom andamento da operação, atentando para os horários de funcionamento dos armazéns.
- Art. 41** Registrar em Conhecimento de Transporte e informar à Contratante a data prevista para chegada e descarregamento/entrega das mercadorias nas unidades de destino.

Parágrafo único - Havendo atraso na data registrada no Conhecimento de Transporte, não sendo resultante de sinistro, deverá ser informado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o fato ocorrido e as providências adotadas para a regularização da entrega à Superintendência Regional da Conab, de origem ou destino, a que estiver mais próxima, informando a nova data de entrega do produto.

Art. 42 Disponibilizar veículos em bom estado, limpos, com lonas e que ofereçam perfeitas condições de transporte e segurança ao produto.

Parágrafo único - É vedado o transporte de material estranho à operação e que possa colocar em risco a segurança das pessoas e comprometer a qualidade do produto.

Art. 43 Carregar, em cada veículo, apenas o peso permitido pela legislação, cabendo-lhe a responsabilidade pelo pagamento de multas advindas pelo excesso de peso do veículo e nos eixos, conforme previsto no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Parágrafo único - Quando do não pagamento das multas, a Contratante valerá do direito de regresso caso seja notificada.

Art. 44 Responsabilizar-se pelo estado quantificativo do produto, conforme esteja consignado na Nota Fiscal da Conab e no Certificado de Classificação, ressalvada a diferença de peso admitida e especificada neste Regulamento.

Art. 45 No caso de não concordância com o laudo/certificado de classificação, será admitida arbitragem, nos termos da IN SARC/MA nº 006, de 16/05/2001, ou qualquer outra norma que vier a substituí-la, sendo o custo da arbitragem de total responsabilidade da Contratada.

§ 1º - A Contratada deverá requerer a arbitragem formalmente, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão do laudo/certificado de classificação. A Contratante providenciará a sua realização na mesma empresa classificadora que realizou a classificação ou no mesmo laboratório que realizou a análise.

§ 2º - A Contratada e a Contratante deverão indicar representantes para participar da arbitragem, que deverá ser realizada com amostra de arquivo da Conab ou em nova amostra coletada, conforme entendimento estabelecido entre as partes.

§ 3º - O não comparecimento do representante da Contratada na data, horário e local aprezados implicará a aceitação da classificação e/ou análise inicial do produto recebida no destino, findando assim o processo.

§ 4º - O resultado da arbitragem será considerado definitivo, não cabendo a nenhuma das partes recorrer a qualquer outra instância.

Art. 46 Exigir na origem e entregar no destino amostra lacrada do produto recebido para o transporte, devidamente identificada, constando n.º da amostra, n.º da Nota Fiscal, placa do veículo e assinaturas do armazenador e do classificador responsável pela emissão do Certificado de Classificação.

Art. 47 Não remover produto caracterizado no Certificado de Classificação como “abaixo do padrão” ou “desclassificado”, exceto quando formalmente autorizado pela Conab, sob pena de responsabilizar-se, no destino, pelo pagamento da mercadoria e das demais despesas decorrentes da remoção (armazenagem, braçagem, classificação, valor dos serviços de transporte e tributos), ou eventuais serviços necessários ao enquadramento do produto no padrão/tipo oficial, observada a NOC 30.201 – Remoção de Produtos.

Art. 48 Manter em situação regular as suas obrigações fiscais decorrentes do transporte, de acordo com a legislação pertinente, cabendo-lhe a responsabilidade pelo pagamento de multas advindas do trânsito irregular da mercadoria.

§ 1º - Entende-se por trânsito irregular o transporte de mercadoria desacompanhada de documento fiscal idôneo, a falta de registro de passagem nos postos de fiscalização existentes no percurso da operação e demais práticas congêneres que infrinjam a legislação em vigor.

§ 2º - Quando do não pagamento de eventuais multas, a Contratante valerá do direito de regresso, caso seja notificada.

Art. 49 Enviar, imediatamente após a sua emissão, o arquivo do CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico) e do MDF-e (Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais) faturado no formato “xml”, para o e-mail: receptor@conab.gov.br, não sendo aceito arquivo em “pdf” ou “txt”.

Art. 50 Ocorrendo sinistro, promover o imediato registro da ocorrência na Delegacia Policial mais próxima do local do evento ou na Capitania dos Portos, quando se tratar de transporte marítimo e hidroviário, informando imediatamente à Superintendência Regional da Conab de destino a ocorrência do fato, atentando para que constem:

- I - os números da nota fiscal e do conhecimento de transporte;
- II - cópia do documento do veículo transportador (cavalo e carreta), da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do seu condutor e dados completos do seu proprietário;
- III - a descrição completa da ocorrência (fato, local, data, hora, produto, quantidade sinistrada, localização, existência de salvados, entre outros dados relevantes).

Parágrafo único - O prazo da manifestação da ocorrência do sinistro é de até 5 (cinco) dias úteis, imprerivelmente após a ocorrência do evento, sob pena de se responsabilizar pelos prejuízos que advierem da mora de sua regularização, além da penalidade definida no art. 68, inciso VI.

Art. 51 Informar, oficialmente, à Superintendência Regional da Conab, de origem ou destino, a que estiver mais próxima, eventuais ocorrências que impeçam o normal andamento do transporte.

Art. 52 Manter o prazo de validade da proposta de preço conforme estipulado em aviso específico.

CAPÍTULO XI

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Art. 53** Encaminhar à Contratada, quando esta optar pela multimodalidade, instruções específicas de operacionalização, onde deverá constar a sistemática de apuração de quebras de peso.
- Art. 54** Prover as praças de origem e de destino de sacaria e material, bem como condições técnico/operacionais necessárias ao desenvolvimento e bom andamento da operação.
- Art. 55** Supervisionar o transporte, cuidando para agilizar e dar solução aos entraves operacionais surgidos.
- Art. 56** Responsabilizar-se pelo pagamento dos serviços de carga (origem) e descarga (destino), quando não previstos no aviso específico.
- Art. 57** Orientar a Contratada quanto a eventuais dúvidas em relação às condições da operação, deste Regulamento, do aviso específico e de seu(s) aditivo(s).
- Art. 58** Pagar pelos serviços efetuados, conforme definido no art. 61, e ressarcir eventuais custos de estadias motivadas pela Contratante.

Parágrafo único - Os custos de estadias dos veículos serão indenizados pela Contratante somente se os atrasos ocorrerem por motivo de problemas técnicos ou operacionais de responsabilidade da Contratante, sendo observado para isso a legislação em vigor.

CAPÍTULO XII

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

- Art. 59** O prazo para realização dos serviços de transporte será definido no aviso específico e sua contagem terá início 2 (dois) dias úteis após a convocação formal pela Contratante à Contratada.
- Ar. 60** O prazo máximo para convocação da Contratada para o início dos embarques será definido em aviso específico.

CAPÍTULO XIII

DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

- Art. 61** O pagamento dos serviços será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do efetivo recebimento, por parte da Superintendência Regional de destino do produto, da documentação abaixo relacionada, de forma completa, sem rasura ou ressalva e respectiva conferência da documentação (CT-e):

- I - cópia legível do Documento Auxiliar da NF-e (DANFE), devidamente atestado pelo depositário de destino, constando no verso as observações de volumes e peso recebido, identificando eventual avaria constatada;
- II - fatura, 1.^a via, registrando os dados de identificação do agente financeiro e número da conta da Contratada, na qual a Conab depositará os valores devidos.

Art. 62 Será devolvida a documentação considerada incorreta, abrindo-se contagem de novo prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação, que não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 63 O pagamento será realizado com base no quantitativo efetivamente recebido e com aceite no destino, descontadas as depreciações de qualidade cuja responsabilidade tenha sido imputada à transportadora, conforme disposto no art. 44.

Art. 64 O ICMS incidente sobre o serviço de transporte deverá ser destacado no Conhecimento de Transporte, pautando-se para tanto, na legislação tributária vigente para a Unidade da Federação (UF) de origem dos embarques.

Parágrafo único - A Conab pagará o serviço de transporte pelo valor de fechamento do pregão (R\$/t), acrescido do ICMS, quando houver.

CAPÍTULO XIV

DA RETENÇÃO DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Art. 65 A Contratante promoverá a retenção de valores dos serviços contratados nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- I - na ocorrência de depreciação qualitativa, conforme disposto no art. 44;
- II - na ocorrência de quaisquer fatos de responsabilidade da Contratada, que não tenham cobertura pela apólice de seguro da Contratante;
- III - se constatada diferença de peso no transporte de produto “in natura”, que exceda 0,2% (zero vírgula dois por cento). Nenhuma diferença será admitida, sendo retido, quando do pagamento dos serviços, o valor correspondente à quantidade total faltante (kg), respeitando-se o seguinte:
 - a) a quebra de peso será apurada por nota fiscal;
 - b) quando a operação envolver mais de um modal, a apuração da quebra de peso será feita segundo instruções específicas a serem fornecidas pela Contratante, conforme previsto no art. 53;
 - c) quando for utilizada balança de plataforma móvel na origem e/ou no destino, a responsabilidade sobre a diferença de peso superior a 0,2% (zero vírgula dois por cento) será avaliada pela Contratante.
- IV - se ocorrer falta de peso, além do previsto no art. 65, inciso III, também será cobrada a embalagem faltante;

- V - quando o transporte envolver produto beneficiado e/ou industrializado (enfardado, enlatado, encaixotado, etc.), nenhuma falta de peso/volume será admitida;
- VI - quando a Contratada incorrer nas infrações descritas no art. 68, incisos III, IV, V, VI e VII;
- VII - a Contratante, como substituto tributário, reterá os valores das contribuições fiscais/tributárias, quando a Contratada não apresentar comprovante de isenção.

CAPÍTULO XV

DA DEVOLUÇÃO DO VALOR RETIDO

- Art. 66** Eventuais valores deduzidos serão devolvidos em parte ou na totalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após decisão final de apuração pela Conab, se comprovada a ausência de culpa da Contratada.

CAPÍTULO XVI

DO VALOR DA INDENIZAÇÃO

- Art. 67** O valor da indenização nos casos de extravio, avaria, troca, furto e/ou roubo, total ou parcial ou com diferença de peso, observados os incisos III e IV do art. 65 deste Regulamento, será fixado com base no preço do produto destacado na Nota Fiscal ou no preço de mercado no destino, o que for maior. No caso da embalagem, será o preço de venda praticado (ou cobrado) pela Conab, ou o de mercado, no destino, o que for maior.

Parágrafo único - Excepcionalmente, em caso de acidente de trânsito, incêndio ou qualquer intempérie que resulte na perda total ou parcial do produto, o valor de indenização será fixado com base no preço constante da Nota Fiscal de remoção.

CAPÍTULO XVII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

- Art. 68** Será considerada infração a prática de qualquer uma das condutas a seguir pela Contratada, e serão aplicadas as respectivas penalidades:
- I - Infração: participar do pregão em situação irregular conforme exigências do art. 11 ou não dispor das certidões pertinentes que comprovem sua regularidade. Penalidade: multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado e suspensão temporária de operar com a Contratante por 2 (dois) anos.

- II - Infração: deixar de constituir e entregar ATRs, garantias e/ou demais documentos exigidos. Penalidade: multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado e suspensão temporária de operar com a Conab por 2 (dois) anos.
- III - Infração: deixar de cumprir o fluxo de embarque estabelecido no aviso específico, excetuado o período de 5 (cinco) dias úteis após eventual suspensão de embarque:
 - a) com desempenho de 80% a 90% do fluxo de embarque semanal estabelecido em aviso específico. Penalidade: multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor da quantidade não embarcada na semana para o lote/sublote;
 - b) com desempenho de 60% a 79% do fluxo de embarque semanal estabelecido em aviso específico. Penalidade: multa compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor da quantidade não embarcada na semana para o lote/sublote;
 - c) com desempenho abaixo de 59% do fluxo de embarque semanal estabelecido em aviso específico. Penalidade: multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da quantidade não embarcada na semana para o lote/sublote;
- IV - Infração: deixar de cumprir o fluxo de embarque estabelecido no aviso específico, com efetiva aplicação da penalidade de que trata a alínea “c” do inciso III deste artigo, por 3 (três) vezes. Penalidade: multa rescisória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote contratado, cancelamento do saldo remanescente, se houver, e suspensão temporária de operar com a Contratante por 1 (um) ano.
- V - Infração: cometimento de ação dolosa devidamente comprovada. Penalidade: multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote contratado e suspensão temporária de operar com a Contratante por 2 (dois) anos;
- VI - Infração: não cumprimento dos prazos estipulados no art. 41, parágrafo único e art. 50, parágrafo único. Penalidade: multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal;
- VII - Infração: descumprimento do art. 42, parágrafo único. Penalidade: multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei;
- VIII - Infração: descumprimento dos pisos mínimos de frete estabelecidos pela Lei n.º 13.703/2018. Penalidade: suspensão temporária de operar com a Conab por até 2 (dois) anos e cancelamento do lote, caso esteja em execução.

Art. 69 O percentual de embarque superior ao programado para a semana será considerado para avaliação do desempenho das próximas semanas, utilizando-se para efeito de apuração a análise do total a ser embarcado no período versus o saldo embarcado no mesmo período.

Parágrafo único - A Contratante não se responsabiliza pelo descarregamento do quantitativo embarcado acima do programado, ficando a Contratada responsável por eventuais custos gerados.

Art. 70 O cumprimento da punição relativa à suspensão temporária de operar com a Conab independe do pagamento da multa estipulada.

Art. 71 Não haverá reabilitação automática da Contratada após a vigência do prazo de suspensão, caso ela não efetue a quitação da multa estipulada.

Art. 72 Os valores das multas tratadas no art. 68, incisos III, IV, V, VI e VII serão retidos de pagamentos devidos à Contratada. Caso não disponha de crédito suficiente perante a Contratante, esta descontará da garantia contratual de serviço de que trata o art. 27, inciso I, deste Regulamento, ou promoverá a cobrança administrativa e judicial, caso o valor da garantia não seja suficiente para a quitação do débito.

Parágrafo único - Até a regularização do débito a Contratada ficará impedida de operar com a Conab.

CAPÍTULO XVIII

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Art. 73 A penalidade será comunicada pela Diretoria gestora do contrato e a Contratada será informada para, querendo, oferecer defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Ao final do prazo estabelecido no caput, deverá ser apreciada a defesa, caso apresentada, para posterior aplicação da penalidade pela Diretoria gestora do contrato, se for o caso.

§ 2º - Aplicada a penalidade pela Diretoria gestora do contrato, a Contratada será intimada para, querendo, interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 3º - Os casos omissos, fortuitos ou de força maior, serão analisados pela Conab, desde que formal e tempestivamente comunicados, para verificação e comprovação, ou quando decorrentes de fatos ou atos alheios à vontade da Contratada, devidamente comprovados.

Art. 74 Interposto o recurso administrativo, a Diretoria gestora do contrato poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Parágrafo único - Não reconsiderada a decisão de aplicação de penalidade, os autos serão encaminhados, imediatamente ou findo o prazo de 05 (cinco) dias corridos, à Presidência, autoridade superior, para decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

CAPÍTULO XIX

DAS DESPESAS

- Art. 75** As despesas decorrentes das contratações oriundas deste Regulamento serão alocadas previamente na forma determinada pela legislação pertinente, e corresponderão ao Programa definido no aviso específico.

CAPÍTULO XX

DA RESCISÃO

- Art. 76** O Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, se for verificada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos deste Regulamento e de seus avisos específicos, bem como nos casos previstos na Lei N.º 13.303/2016.
- Art. 77** Ocorrendo rescisão contratual por força das infrações definidas no art. 68, incisos IV e V, deste Regulamento, e existindo em vigência outros contratos, ficará a critério da Contratante a decisão de também rescindi-los ou não, sem que dessa medida acarrete quaisquer ônus para as partes.

CAPÍTULO XXI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 78** Para os efeitos deste Regulamento e de seus avisos específicos, considerar-se-á que o participante dos pregões tem plena ciência das infraestruturas viária, portuária e de apoio dos Estados em que se desenvolverem as operações.
- Art. 79** O participante do pregão expressa, automaticamente, total concordância com os termos deste Regulamento, de seu aviso específico e Comunicado(s), não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de seus representantes (Bolsa/corretor).
- Art. 80** As correspondências trocadas e aquiescidas entre a Contratante e a Contratada terão validade para efeito de cominação judicial.
- Art. 81** Este Regulamento será regido pela Lei N.º 13.303/2016 e suas alterações, bem como o Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC).
- Art. 82** A Superintendência de Logística Operacional – SULOG, subordinada à Diretoria de Operações e Abastecimento – DIRAB da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB é a área gestora deste Regulamento.
- Art. 83** Os casos omissos, fortuitos e de força maior serão julgados pela Conab.

CAPÍTULO XXII

DO FORO

- Art. 84** A competência para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Regulamento é da Seção Judiciária do Distrito Federal.

CAPÍTULO XXIII

DA VIGÊNCIA

- Art. 85** O presente Regulamento entrará em vigor a partir de 3/11/2021, revogando-se o Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte, instituído pelo Processo N.º 0004.2004-20 da Conab, publicado no DOU do dia 31 de maio de 2006.